



DOI: 10.30612/frh.v26i46/47/48.19875

Famílias, ilegitimidade e compadrio entre a população livre e escravizada na freguesia Santa Rita de Nioac (1878-1892)

Families, Illegitimacy, and Godparenthood Among the
Free and Enslaved Population in the Parish of Santa Rita
de Nioac (1878-1892)

Familias, ilegitimidad y compadrazgo entre la
población libre y esclavizada en la parroquia de Santa
Rita de Nioac (1878-1892)

Luiz Gabriel Souza Nogueira

Mestre em História pela UFGD

Docente do IFMT, campus Juína.

luiz.nogueira@ifmt.edu.br

<https://orcid.org/0000-0003-2610-6535>

Resumo

Este artigo tem por objetivo analisar aspectos relacionados à organização das famílias, as taxas de ilegitimidade e os padrões de compadrio entre a população livre e escravizada na freguesia Santa Rita de Nioac, entre os anos de 1878 e 1892. Para isso, utilizou-se como fonte principal o *Livro nº 1 de Registros de batismos* encontrado na paróquia Santa Rita de Cássia, atual município de Nioaque-MS, e que compreende o período em recorte e registra batismos de pessoas livres, escravizadas e indígenas residentes na freguesia. A partir da análise minuciosa deste importante documento, procurou-se demonstrar que a população desta freguesia era heterogênea, possuía arranjos familiares distintos, confirmados pelas taxas de ilegitimidade, as quais indicam formas de convivências e relacionamentos que não se enquadravam nas normatizações da Igreja Católica. Além disso, constatou-se a existência de casais escravizados unidos pelo matrimônio católico, sendo a família escravizada uma realidade na freguesia Santa Rita de Nioac.

Palavras-chave: Província de Mato Grosso; Registros Paroquiais; Famílias.

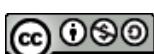
Abstract

This article aims to analyze aspects related to family organization, illegitimacy rates, and compadrio patterns among the free and enslaved population in the parish of Santa Rita de Nioac between the years 1878 and 1892. To this end, the main source used was Book No. 1 of Baptism Records found in the parish of Santa Rita de Cássia, now the municipality of Nioaque-MS, which covers the selected period and records the baptisms of free, enslaved, and Indigenous people residing in the parish. Through a detailed analysis of this important document, the study seeks to demonstrate that the population of this parish was heterogeneous and had distinct family arrangements, as confirmed by the illegitimacy rates, which indicate forms of cohabitation and relationships that did not conform to the norms of the Catholic Church. Furthermore, the presence of enslaved couples united by Catholic matrimony was observed, confirming that enslaved families were a reality in the parish of Santa Rita de Nioac.

Keywords: Province of Mato Grosso; Parish Records; Families.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo analizar aspectos relacionados con la organización de las familias, las tasas de ilegitimidad y los patrones de compadrazgo entre la población libre y esclavizada en la freguesia de Santa Rita de Nioac, entre los años 1878 y 1892. Para ello, se utilizó como fuente principal el Libro n.º 1 de Registros de Bautismos, encontrado en la parroquia Santa Rita de Cássia, actual municipio de Nioaque-MS, que abarca el período en cuestión y registra bautismos de personas libres, esclavizadas e indígenas residentes en la freguesia. A partir del análisis minucioso de este importante documento, se buscó demostrar que la población de esta freguesia era heterogénea y presentaba distintos arreglos familiares, lo que se confirma con las tasas de ilegitimidad, las cuales indican formas de convivencia y relaciones que no se ajustaban a las normativas de la Iglesia Católica. Además, se



constató la existencia de parejas esclavizadas unidas por el matrimonio católico, evidenciando que la familia esclavizada era una realidad en la freguesia de Santa Rita de Nioac.

Palabras clave: Provincia de Mato Grosso; Registros Parroquiales; Familias.

1. INTRODUÇÃO

O núcleo populacional denominado Nioac¹, localizado ao sul da província de Mato Grosso, teve início na década de 1850 e seu surgimento está ligado a empreitada do sertanista mineiro Joaquim Francisco Lopes, que foi enviado pelo Barão de Antonina para “verificar a possibilidade de abertura de uma via de comunicação entre o porto de Antonina, no Paraná, e a Província de Mato Grosso pelo baixo Paraguai” (Lopes, 1854, p. 326).

Nessa viagem o sertanista definiu um local no encontro do rio Nioaque com o ribeiro Urumbava, onde foram fincados “dois padrões de cerne Piuva, uma na barranca do rio outro no campo; onde gravei a era de 1849, e as letras iniciais do nome B. de A.” (Lopes, 1854, p. 326), referentes ao título do Barão de Antonina. Essa localidade deveria servir de entreposto para um varadouro² entre os dois rios que ligaria as bacias do rio Paraná à do Paraguai.

A denominação São João de Antonina logo caiu em desuso, assim como a via que Joaquim Francisco Lopes procurava abrir ligando o planalto do Paraná à bacia do rio Paraguai, dentre outros motivos, pelas dificuldades impostas por este caminho fluvial, que percorria rios que possuíam pouco potencial de navegabilidade e, fator ainda mais importante, pela abertura da livre navegação do rio Paraguai, efetivada a partir de um acordo em 1856.

Um ano após a passagem de Joaquim Francisco Lopes pela região, em 1850, “mandou o governo colocar um destacamento de 25 praças” em cada um dos pontos do referido varadouro, ficando sob a direção do major João José Gomes, comandante do distrito militar de Miranda (Melgaço, 1884, p.435). Contudo, a morte repentina deste oficial fez com que houvesse pouca atividade no serviço do varadouro, até que em 1854 o destacamento militar estabelecido naquele varadouro “passou a ser

¹ Ou Anhoac, conforme grafia original (Brasil. Decreto nº 1.578 de 10 de março de 1855). Outra forma utilizada no século XIX era Nioac, termo que adotarei ao longo deste artigo e que não deve ser confundido com os atuais limites no município de Nioaque-MS. Quando a grafia atualizada, Nioaque, aparecer, será uma referência ao rio homônimo ao povoado. Segundo Taunay a palavra Nioac é de origem Guairacá, e significa “clavícula quebrada”, (Taunay, s/d, p.91). Alguns autores também afirmam que a palavra é de origem Guaná ou Terena.

² Este varadouro distava cerca de 52 quilômetros, sendo as cargas e canoas, nesse trecho, transportadas por terra (Melgaço, 1884, p.435).

dirigido pela presidência do Paraná e em 1856 tornou a ficar sob as vistas e ordens da de Mato Grosso” (Melgaço, 1884, p.435). Ainda, segundo o Barão de Melgaço:

Neste intervalo de dois anos vieram do Paraná algumas expedições, umas particulares, outras conduzindo pessoal de guerra. Foi por essa via que chegaram em 1856 o comandante das armas e o segundo batalhão de artilharia a pé. O trajeto chamou a Nioac algumas pessoas que ali se estabeleceram, dando começo a uma pequena povoação (Melgaço, 1884, p.435).

Ao que parece, segundo a afirmação de Melgaço em seus *Apontamentos para o Dicionário Corográfico da Província de Mato Grosso de 1884*, este foi o início do processo que deu origem ao núcleo populacional estabelecido às margens do rio Nioaque. Sua característica inicial, portanto, é de um destacamento militar com presença da população civil, oriunda principalmente da província do Paraná, tendo assim as características de uma colônia militar.³

O destacamento e núcleo populacional de Nioac foi ocupado e destruído por tropas paraguaias no contexto da Guerra do Paraguai (1864-1870). Segundo Miguel Ângelo Palermo, que residiu em Nioac na década de 1890, após o fim do conflito migrantes de várias províncias do Brasil e famílias provenientes do Paraguai se dirigiram ao sul de Mato Grosso e estabeleceram-se definitivamente, ocupando os povoados de Campo Grande, Vacaria, Nioac, Ponta Porã e Bela Vista, “nos quais se contam mais de duzentos estabelecimentos pecuários de alguma importância” (Palermo, 2010 [1892], p.38).

Neste processo de reocupação da localidade, em 1877, Nioac foi “elevada à categoria de freguesia com a denominação de Levergeria e sob invocação de Santa Rita”⁴ pelo artigo 1º da Lei provincial nº 506. Daquele ano em diante a sua jurisdição eclesiástica ficaria desmembrada territorialmente da vila de Miranda, porém unida à

³ O Segundo batalhão de Artilharia a Pé que parece ter iniciado o efetivo processo de ocupação daquela colônia “viajou do Paraná, pela via fluvial Tibagi – Paranapanema – Ivinhema – Brilhante – Miranda, sob o comando do então tenente-coronel Alexandre Gomes de Argolo Ferrão” (Palermo, 2010 [1892], p.35.).

⁴ O título de Levergeria fora dado em homenagem a Augusto Leverger (1808-1880), o barão de Melgaço (Palermo, 2010 [1892], p.34.). Embora seja ele atribuído como título oficial da freguesia recém-criada, o nome Nioac era o mais adotado e sempre esteve associado à localidade que ficava à margem do rio homônimo. A freguesia também era chamada de Santa Rita de Nioac.

comarca que esta vila constituía desde 1858. O novo patamar adquirido, que é antes de tudo religioso, também deve ser entendido como sendo de cunho civil-administrativo, já que a nova paróquia passava a concentrar os registros dos eventos vitais (batismo, casamento, óbito) dos indivíduos residentes na sede da freguesia e região.

A partir de 1877, a freguesia Santa Rita de Nioac passou a abranger um extenso território que ia desde o rio Paraná a leste, passando pela fronteira com o Paraguai ao sul e fazendo limite com a freguesia de São José de Herculânea – atual Coxim – ao norte. Segundo a Lei nº 506 de 1877, assim se constituíam os limites desta freguesia:

Partindo da confluência dos rios Miranda e Nioac, uma reta ao morro azul, na margem esquerda do Aquidauana, deste ponto, Aquidauana acima, pela margem esquerda, até a sua mais alta origem no lugar denominado – Pontinha – no caminho para Camapuã: - da Pontinha – uma reta as cabeceiras do rio Sanguessuga e por este abaixo pela margem direita até a sua foz no rio Paraná; por este abaixo, margem direita até os limites do Império com a República do Paraguai: deste ponto os mesmos limites até o marco assentado nas cabeceiras do rio Apa, daqui uma reta as cabeceiras do rio Miranda e por este abaixo, margem direita até a sua junção com o rio Nioac (Palermo, 2010 [1892], p.37).

2. Na trama dos sujeitos: família, ilegitimidade e compadrio de pessoas livres na freguesia Santa Rita de Nioac

Em seu importante trabalho, “Bastardos do Império: família e sociedade em Mato Grosso no século XIX”, Maria Adenir Peraro afirma que “o estudo da ilegitimidade constitui-se em indicador de práticas sociais constitutivas de formas de organização familiar diferenciadas, revelador de uniões consensuais duradouras e esporádicas inseridas no universo normativo da Igreja Católica” (Peraro, 2001, p.189).

O fenômeno da ilegitimidade está imbricado com a existência de famílias não formais, os amasiados na linguagem dos oitocentos, ou de relacionamentos esporádicos que não eram permeados pelas normas da Igreja, e que frontalmente as infringiam.

A atitude do Estado imperial em normatizar as famílias revela a existência de um cotidiano avesso aos códigos da moral burguesa e da moral cristã. Exemplo disso seriam os filhos ilegítimos. As crianças ilegítimas e abandonadas constituíram-se, ao longo dos séculos, em fenômeno característico da sociedade brasileira. Esse fenômeno é revelador de uniões consensuais estáveis e esporádicas não sintonizadas com os discursos da Igreja e do Estado, que enfatizavam a importância do casamento para a legitimação da prole. Revelador também de uma sexualidade não reconhecida pela Igreja Católica e não regulamentada pelo Estado, mas reconhecida pela sociedade (Peraro, 2001, p.119 [grifo da autora]).

Ao trabalharmos com o fenômeno da ilegitimidade, juntamente com a temática da família, nossa intenção é contribuir com as discussões que a historiografia tem realizado, sobretudo a partir da década de 1970, com a ampliação do interesse de diversos historiadores sobre o tema. Importantes trabalhos foram produzidos, e relevantes análises construídas sobre a família no Brasil, a partir de novos referenciais teóricos e perspectivas metodológicas que inovam nas análises⁵.

Teses consagradas da historiografia brasileira foram revistas a partir destes trabalhos que se utilizaram de novas tipologias documentais, avançando sobre realidades antes não entendidas pelos historiadores. As perspectivas que enfatizavam o predomínio no Brasil da família patriarcal e extensa⁶, por exemplo foram revistas com estudos que analisaram principalmente fontes censitárias e paroquiais, e que apontam para a complexidade das relações familiares em todas as regiões do país⁷.

No presente artigo, utilizamos o *Livro nº 1 de Registros de batismos da freguesia Santa Rita de Nioac* encontrado na secretaria da Paróquia Santa Rita de Cássia, na cidade de Nioaque-MS. O livro traz um total de 1303 assentos de batizados durante os anos de 1878 a 1892, sendo que o primeiro assento foi feito no dia 30 de setembro de 1878. Seu termo de abertura vem assim descrito:

⁵ Uma boa síntese de algumas das pesquisas mais recentes sobre famílias no Brasil, pode ser encontrada em Libby et al. (2015).

⁶ Esse conceito apareceu, fundamentalmente, nas obras clássicas de Gilberto Freyre, sobretudo em *Casa Grande e Senzala* (Freyre, 2006), e de Oliveira Viana em *Populações meridionais* (Viana, 1999).

⁷ Ver: Faria (1997), Scott (2014) e Samara (1989).

Há de servir este livro para assentos de batizados de pessoas livres pertencentes a Freguesia de Santa Rita de Nioac, vai para isso numerado e rubricado com minha rubrica que diz - Mendes - e leva no fim termo de encerramento. E para constar fiz esta abertura, em que me assigno. Cuiabá, 31 de maio de 1878. Conego Manoel Pereira Mendes, Governador do Bispado (Livro nº 1 de Registros de batismos).

Durante a pesquisa, fizemos a opção por transcrever em tabela do Excel todos os assentos encontrados no livro. Dessa forma, tivemos uma visão global dos dados nele contidos, os quais registram batizados de pessoas livres, indígenas e filhos de escravizados. Pela exiguidade deste espaço, decidimos retirar deste artigo as informações referentes à população indígena. Como este é um tema sobremodo importante, dedicaremos um artigo específico para este fim em outra oportunidade.

Os registros paroquiais, de um modo geral, “possuíam um caráter religioso com força de um ato civil para cada indivíduo, servindo, inclusive, de base legal para operações seculares, como, por exemplo, os processos de herança” (Bassanezi, 2012, p. 143). Antes de tudo, portanto, os Livros de Batismos eram documentos oficiais e exclusivos, o que certamente influenciava sua preservação e confecção.

Ao registrar um assento de batismo, o pároco responsável inseria uma breve descrição da situação de nascimento do batizado, ou seja, o sacerdote rotulava, de acordo com os critérios religiosos e legais daquele contexto, a condição do relacionamento que trouxe aquela pessoa ao mundo. Dessa forma, ao nascer, o indivíduo poderia ser considerado como legítimo, natural, exposto ou de pais incógnitos. As duas primeiras categorias costumam aparecer de forma mais recorrente nos assentos, enquanto as crianças batizadas expostas⁸ e de pais incógnitos, ou seja, desconhecidos, apareceram raras vezes nos registros.

Uma criança legítima era aquela concebida a partir de uma relação de casamento legalizada pela Igreja, portanto, com pais ligados pelo laço do matrimônio. Os nascidos legítimos aparecem nos registros com os respectivos nomes do pai e da mãe, diferentemente da categoria dos naturais. Para a Igreja e para a

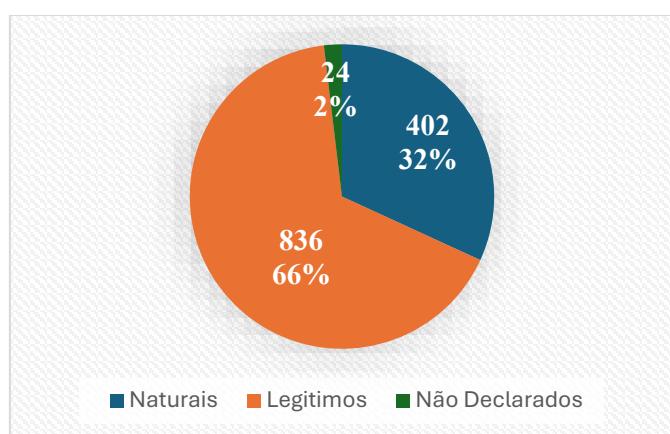
⁸ As crianças expostas eram aquelas que haviam sido deixadas pelos progenitores aos cuidados de terceiros, geralmente parentes ou até mesmo instituições públicas como as conhecidas Rodas dos Expostos, ver Peraro (2001 p.133).

legislação da época, os filhos naturais eram aqueles tidos fora do casamento legal, por relações consensuais esporádicas ou mesmo estáveis, mas que não haviam sido reconhecidas pela Igreja pelo ato do matrimônio. O estado natural de muitos nascimentos, segundo aponta Maria Adenir Peraro, revela “uma condição ou um estado, o de ter nascido fora do matrimônio; enfim, bastardo” (Peraro, 2001, p.78 [grifos da autora]).

Os dados levantados acerca da ilegitimidade na freguesia Santa Rita de Nioac ajudam a entender a organização familiar daquela sociedade, marcada pelo movimento de pessoas que chegaram àquelas terras a partir da década de 1870, de militares vindos de outras localidades da província e do Império para servirem nos destacamentos localizados no território de jurisdição da freguesia.

Com as informações totais levantadas a partir do banco de dados confeccionado na pesquisa, a taxa de ilegitimidade na freguesia Santa Rita de Nioac chegou a **32%**, sendo registrados **402 filhos ilegítimos** de um total de 1257 registros de batismos. Estes dados são referentes à população livre e indígena, excluindo os escravizados que serão tratados posteriormente. Se compararmos este dado com os de outras localidades de Mato Grosso no século XIX, é possível afirmar que a taxa de nascimentos ilegítimos em Santa Rita de Nioac estava entre as mais altas (Peraro, 2001, p. 121).

Gráfico 1: Situação de nascimento – Livres e Indígenas



Fonte: Livro nº 1 de Registros de batismos....

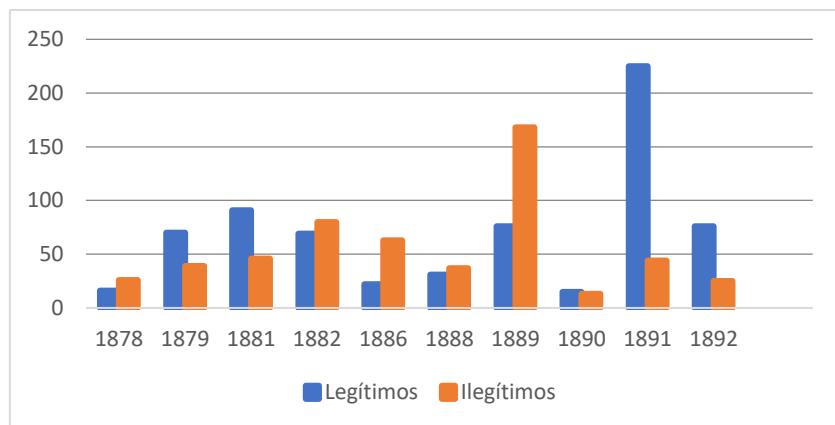
A existência de 32% de filhos ilegítimos indica que ocorriam muitas relações informais naquela freguesia. Ao registrar o nascimento de filhos naturais, na maioria das vezes, o pároco não incluía o nome do pai. Porém, em 29 casos de nascimentos de filhos naturais, o nome do pai foi registrado pelo pároco responsável. Estes casos foram registrados, certamente, por não terem sido considerados escandalosos pelas pessoas presentes na pia batismal trazer o nome do pai. Isso sinaliza a existência de famílias estáveis não alinhadas com os padrões matrimoniais em vigor. Mas, também revela um importante dado sobre relações esporádicas consensuais mantidas por vários indivíduos.

Se considerarmos que os assentos que não tiveram os registros dos pais como progenitores foram assim feitos para resguardar a identidade do pai, na tentativa de evitar censuras e repreensões pela prática considerada imoral, o número de relações consensuais torna-se bastante elevado. Ou seja, 373 dos 402 casos de filhos ilegítimos foram tidos a partir de encontros esporádicos entre vizinhos, amigos ou mesmo de patrões com suas empregadas, o que era comum em ambientes rurais onde predominava o mandonismo de proprietários de terra.

É importante notar que os 29 casos, do que podemos considerar como resultantes de uniões estáveis, foram registrados em diversos lugares da freguesia, ou seja, a prática não estava restrita apenas à sede em Nioac ou a alguma propriedade rural específica. Aliás, a existência de pessoas “amancebadas”, como eram tratados aqueles casais que viviam juntos, porém sem a união do matrimônio, era comum na província de Mato Grosso.

A ilegitimidade constituiu fenômeno presente em toda a freguesia Santa Rita de Nioac, e da mesma forma em todos os anos de registro do Livro de Batismos. Porém, surgem alguns dados interessantes quando analisamos o movimento dos nascimentos de filhos legítimos e ilegítimos anualmente. O gráfico a seguir expõe este panorama.

Gráfico 2: Movimento de batismos de filhos legítimos e ilegítimos entre a população livre incluindo indígenas (1878-1892)



Fonte: Livro nº 1 de Registros de batismos....

Nota-se que os números totais de batismos realizados na freguesia fizeram um movimento oscilante, porém crescente, passando de uma frequência de 42 batizados em 1878, ao total de 269 no ano de 1891⁹. Nesse gráfico também é possível notar que nos anos iniciais, com exceção do primeiro ano de batismos em 1878, o número de filhos legítimos é superior ao de ilegítimos. Contudo, à medida que os anos se passaram, a taxa de ilegitimidade aumentou.

Estes dados são importantes, pois nos ajudam a compreender o perfil das famílias que passaram a viver na freguesia e as formas de composição familiar que foram construídas na região a partir da reocupação no pós-Guerra do Paraguai. As taxas de ilegitimidade são indícios importantes que confirmam a existência de composições familiares não alinhadas ao projeto de casamento católico e apontam para uma realidade silenciada pelas obras que tratam da história da região, isto é, os espaços familiares dirigidos por mulheres solteiras.

Com os dados que possuímos é difícil afirmar com segurança quais e quantas eram as famílias compostas apenas por mães e filhos(as). Porém, a ausência dos nomes paternos na maior parte dos registros de filhos naturais aponta para a existência dessa realidade na sede em Nioac, nos povoados, nas fazendas e nas colônias militares pertencentes à jurisdição da freguesia Santa Rita de Nioac. Lembramos que se trata de um registro importante, que possuía valor oficial e, portanto, implicava responsabilidades aos progenitores que ali eram inseridos.

⁹ Este movimento oscilante também foi observado por Belinazzo (1981, p. 82).

Muitos eram os casos de mães que reiteradamente levavam filhos naturais ao batismo e nos quais eram suprimidos a identificação do pai. Foram registradas 37 mães que levavam mais de um filho ilegítimo ao batismo¹⁰. Este é o caso de Dorotea Jara, que no ano de 1889 levou 4 filhos ao batismo: Pascal (7 anos), Frutuoso (3 anos), Ramão (1 ano) e Remigio (7 meses) (Livro nº 1 de Registros de batismos...). Esses batismos foram realizados na colônia militar de Miranda, local de presença marcante de militares. Nessa mesma ocasião, outras 3 mães levaram filhos naturais ao batismo, Ana de Souza Ribeiro, Joana da Cruz Nunes e Ana Claudina (Livro nº 1 de Registros de batismos...).

Dentro dos limites da freguesia Santa Rita de Nioac estavam diversos espaços onde existiam aglomerados populacionais. Os povoados de Vacaria e Campo Grande e as colônias militares de Miranda e dos Dourados compunham parte significativa da população da freguesia. A seguir temos um quadro com as taxas de ilegitimidade nesses respectivos locais.

Quadro 1: Condição dos nascimentos em diversos locais da freguesia Santa Rita de Nioac*

Local	Total de batismos	Filhos legítimos e porcentagem	Filhos ilegítimos e porcentagem
Campo Grande	216	189 87,5%	27 12,5%
Vacaria	321	245 76,3%	76 23,7%
Colônia dos Dourados	16	9 56,25%	7 43,75%
Colônia de Miranda	15	8 53,4%	7 46,6%

Fonte: Livro nº 1 de Registros de batismos....

*Este quadro foi confeccionado a partir da seleção dos assentos em que constam os locais de realização da cerimônia. Em muitos assentos não aparece descrito o local do batismo, o que torna difícil a localização.

Como é possível perceber, há grande diferença nas taxas de ilegitimidade quando analisamos os distintos locais da freguesia. O núcleo populacional que

¹⁰ Nestes números estão suprimidas as mães indígenas e escravizadas que levaram mais de um filho ilegítimo ao batismo.

possuía a menor taxa de filhos ilegítimos era Campo Grande (12,5%), e isso se deve, possivelmente, pelas características do povoamento do lugar, que foi realizado predominantemente por famílias vindas da Província de Minas Gerais. Ao que tudo indica, a maior parte destas famílias eram compostas por progenitores que já se deslocaram para a região unidos pelo matrimônio ou que casaram-se na freguesia, o que fez declinar os índices de filhos ilegítimos.

A região denominada de Vacaria, que compreendia várias propriedades rurais, algumas, inclusive, de indivíduos proeminentes na região, possuía índices de filhos ilegítimos em torno de 23,7%, portanto, maiores do que o povoado de Campo Grande. Aliás, nesta região da Vacaria, foi possível notar a presença importante de paraguaios, em sua maioria mulheres. Os assentos trazem um total de 10 nomes de pessoas descritas como paraguaio (a), e deste número 9 eram mulheres (Livro nº 1 de Registros de batismos...). Provavelmente existiam mais pessoas vindas do país vizinho e que viviam na freguesia, pois é possível notar muitos nomes em espanhol que não trazem a nacionalidade, sobretudo de mães. As 9 mulheres paraguaias foram mães de filhos ilegítimos e o que chama a atenção é a idade da maioria dos seus filhos que tinham apenas meses de vida, e isso indica que foram gerados a partir de relacionamentos construídos na própria freguesia.

Contudo, as maiores taxas de ilegitimidade foram encontradas nas Colônias Militares. Embora a quantidade de batismos seja pequena, a proporção de nascimentos ilegítimos é bastante significativa e compõe um cenário em que boa parte das famílias estabelecidas eram informais. O traço marcante da localidade era justamente a presença militar, que consistia em sua maioria de homens destacados para servirem nos serviços da colônia.

Ao considerar distintamente os locais da freguesia, torna-se importante também enfatizar a sede da freguesia em Nioac, onde havia uma significativa presença de militares servindo no 7º Regimento de Cavalaria. Ademais, o maior número de batismos registrados no livro foi realizado na Igreja Matriz, a qual estava localizada dentro daquele destacamento militar. Selecionando somente os batizados descritos como ocorridos na Igreja Matriz tem-se os números a seguir.



**Quadro 2: Condição dos nascimentos na sede da freguesia Santa Rita de Nioac
1878-1892**

Local	Total de batismos	Filhos legítimos e porcentagem	Filhos ilegítimos e porcentagem
Igreja Matriz	427	219 51,2%	208 48%

Fonte: Livro nº 1 de Registros de batismos...

Chama a atenção o alto índice de ilegitimidade na sede da freguesia, pois as pessoas que viviam naquela localidade tinham maior acesso ao batismo, dada a presença cotidiana da Igreja e do pároco local. Não é possível afirmar de forma definitiva, portanto, que a falta de acesso ao casamento tenha determinado os índices de ilegitimidade na freguesia, pois fica claro que a maior parte dos filhos ilegítimos, e consequentemente dos casais informais e dos relacionamentos esporádicos, estavam justamente na sede da freguesia.

Estas informações apontam para diferenças substanciais no que diz respeito à realidade social dos espaços populacionais da freguesia. Comparando os dados da sede em Nioac com os outros lugares da freguesia, citados anteriormente, é possível supor que um dos fatores predominantes para a existência de filhos ilegítimos era a presença militar, uma vez que as taxas mais elevadas aparecem precisamente nos locais onde a vivência militar era marcante. Os deslocamentos, transferências e mudanças dos homens militares podem ter influenciado nesses índices, contribuindo para a constituição de um perfil peculiar às famílias da localidade. Dessa forma, é possível concluir que a especificidade da vida militar na sede da freguesia permeava aquele universo social, e influenciava diretamente a própria composição familiar da localidade

3. Nas tramas do Compadrio

Neste momento passaremos a analisar especificamente os dados referentes aos padrinhos/madrinhas. Esses sujeitos eram fundamentais no ato do batismo, e mantinham, na maioria das vezes, relações de proximidade com os progenitores do

batizando. Ao tornar-se compadre, portanto, esses indivíduos firmavam uma aliança religiosa e social que influenciava em diversos momentos da vida.

O estudo das relações firmadas na pia batismal via compadrio busca reconstruir parte das relações sociais tecidas pelos sujeitos que viviam na freguesia. Ainda que houvesse exceções, a maior parte dos compadres convidados era de estratificação social igual ou superior à dos pais das crianças. Além disso, as análises das redes de compadrio podem “acessar as relações de reciprocidade vertical e horizontal que formavam parte importante dos caminhos por onde circulavam recursos e se estruturavam hierarquias [...]” (Farinatti, 2012, p. 296).

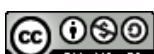
Contudo, é importante lembrar, como salienta Luís Augusto Farinatti, que o batismo não tornava todos os compadres e todos os afilhados igualmente próximos, sendo uma dentre as diversas formas de relação social (Farinatti, 2012, p. 296). Ainda assim, o estudo das alianças de compadrio serve-nos como um quadro parcial que revela, por exemplo, aspectos relacionados à hierarquia social vigente.

Tendo em vista a importância do padrinho/madrinha nesse contexto, os sujeitos que desfrutavam de certo prestígio social costumam aparecer de forma recorrente nos assentos, o que indica que eram *compadres preferenciais*. Ao pensar em indivíduos que eram considerados como compadres preferenciais, estamos afirmindo que esses sujeitos eram buscados como padrinhos/madrinhas pela influência que tinham. Assim, esses atores sociais possuíam determinados recursos que levavam seus vizinhos, parentes e amigos a convidá-los como compadres.

A seguir, trazemos dois quadros com os *compadres* e as *comadres preferenciais*. Para isso, arbitramos um número de no mínimo 6 afilhados, ou seja, todos os nomes constantes nos quadros abaixo foram escolhidos como compadres e comadres no mínimo 6 vezes.

Quadro 3: Compadres preferenciais

Padrinhos	Número de afilhados
Francelino Rodrigues Ramos	12
Simão Moreira da Rocha (Padre capelão)	12
Francisco de Paula e Souza	12



Misael José de Souza	11
José Antônio Pereira	11
Antônio Gonçalves Barbosa Marques	9
João Teixeira Ferreira Muzi (capitão)	8
Joaquim Gonçalves Barbosa Marques	8
José Rodrigues Ramos	8
José Justiniano de Souza	7
João de Moraes Ribeiro	7
João José Pires Martins	7
Marcos Gonçalves Barbosa Marques	7
João Pedro Ferreira Ribeiro	6
José Alves Tavares	6
Lucio Candido de Oliveira	6
Antonio José de Castro (Doutor)	6
Estevão Hungria de Souza	6
Gustavo Adolpho Ferreira Machado	6
Valerio Carlos da Costa	6
Manoel Maximo de Souza	6

Fonte: Livro nº 1 de Registros de batismos...

Quadro 4: Comadres preferenciais

Madrinhas	Número de afilhados
Emerenciana de Souza Marques	10
Maria Luiza de Souza	9
Filomêna Chaves Muzi	8
Maria Joana Ornello	8
Carolina Vicencia de Souza	7
Euflorina Garcia Leal	6
Ana Luisa da Costa	6
Balduina Izabel de Oliveira	6



Fonte: Livro nº 1 de Registros de batismos...

Os nomes trazidos nos quadros acima não devem ser considerados como os ‘melhores’ padrinhos/madrinhas ou os mais ‘ricos’ moradores da freguesia. Aliás, alguns nomes que mantinham uma conhecida influência e prestígio na região não aparecem nestas relações, como é o caso de Thomaz Laranjeira. Thomaz aparece apadrinhando quatro afilhados em locais diferentes, um na colônia dos Dourados, outros dois na fazenda Dependência e mais um na Igreja Matriz em Nioac. Certamente estes não eram os únicos afilhados de Thomaz, que se utilizou largamente do compadrio como estratégia de formação de uma rede de influências na região (Lima, 1978).

Portanto, guardadas as devidas ressalvas, os quadros acima expõem alguns dos indivíduos que mais apadrinharam. Alguns são nomes já conhecidos pela literatura histórica regional e outros ainda desconhecidos, mas que tiveram real importância naquele contexto.

Um total de 21 homens e 8 mulheres foram convidados em pelo menos 6 vezes ao compadrio. Esses sujeitos residiam em diferentes lugares da freguesia e possuíam algo em comum: eram todos casados, com exceção do pároco local. Para além de apenas dois nomes, os compadres e comadres constantes nos dois quadros acima eram casados entre si, porém não participaram em conjunto de todos os batismos. Também, não foi registrado mulher solteira como comadre por mais de 6 vezes, nem mesmo homem solteiro.

Chama a atenção também que a maior parte dos *compadres/comadres preferenciais* eram proprietários de terras na freguesia. É importante frisar que muitos dos nomes trazidos no quadro anterior eram de proprietários de terras da região conhecida por Vacaria. Pelo que os dados indicam, nessa porção da freguesia Santa Rita de Nioac havia uma relação de apadrinhamento bastante endógena, que preservava, em grande medida, o parentesco consanguíneo. Em diversos assentos referentes à Vacaria os padrinhos escolhidos possuíam sobrenomes idênticos aos progenitores do batizado, o que indica que eram parentes consanguíneos.

Nesse sentido, chama-nos a atenção a referência feita por Miguel Ângelo Palermo, ainda na década de 1890, sobre a organização social desta região:

Os vacarianos são unidos, desinteressados, patriotas, progressistas, trabalhadores incansáveis e legais em máximo grau; porém, como quase todos eles estão ligados com vínculos de consanguinidade e formam de todas as famílias uma só, obedecem cegamente ao cidadão Joaquim Barbosa Marques, o qual, como patriarca, está exercendo uma influência autoritária para com eles (Palermo, 2010 [1892], p.73.).

A afirmação de Miguel Palermo, que àquele tempo vivia na sede da freguesia em Nioac, pode ser respaldada pelos assentos de batismos, pois de forma recorrente os indivíduos ligados à região da Vacaria convidavam como compadres seus próprios parentes como reforço dos laços familiares¹¹. Essa tendência não deve ser considerada restrita apenas a essa região, porém é justamente nos assentos registrados ali que ocorre a maior quantidade de compadres com sobrenomes idênticos aos dos progenitores.

O nome citado por Palermo neste escrito de 1892, como *patriarca* das famílias vacarianas, foi convidado ao menos oito vezes como compadre conforme o quadro acima. Nesse sentido, Joaquim Barbosa Marques, como *comadre preferencial*, construiu seu prestígio também por meio do compadrio, tendo inclusive poder de influência política sobre diversas famílias da região.

Alguns sujeitos foram compadres/comadres em dez ocasiões ou mais, como Emerenciana de Souza Marques, Francelino Rodrigues Ramos, Misael José de Souza, Francisco de Paula e Souza e José Antônio Pereira. Este último é figura conhecida, sendo considerado por muitos memorialistas como o “fundador” de Campo Grande.

José Antônio Pereira era casado com Maria Carolina de Oliveira, residia na Província de Minas Gerais e se dirigiu para a região sul de Mato Grosso na década de 1870 (Meneczi, 2000, p.348). Estabeleceram-se na localidade que denominaram Campo Grande juntamente com outras famílias, que foram animadas pelas notícias

¹¹ Ao que parece, a região considerada como Vacaria por Miguel Palermo, incluía as propriedades dispersas entre os rios Vacaria e Dourados. Nossa afirmação sobre a região da Vacaria se baseia na identificação feita no Livro nº 1 de Registros de batismos... pelo pároco local que, grosso modo, coincide com a região citada por Palermo.

das potencialidades que o local oferecia para criação de gado e agricultura de subsistência. Segundo o Diário da passagem do bispo de Cuiabá pela localidade em 1886, José Antônio Pereira era pessoa proeminente e de prestígio no povoado. Além de discursar em nome do povoado ao bispo, ele preparou uma casa especialmente para a hospedagem daquela comitiva (Luz, 1979, p.181). Também lhe foi atribuída a construção de uma pequena Igreja que existia no local, em honra a Santo Antônio.

Considerando os dados trazidos, é possível visualizar que José Antônio Pereira construiu alianças e relações sociais com diversos indivíduos que ali residiam, via compadrio. Nesse sentido, não é possível naturalizar seu prestígio social, considerando como frutos de aptidões “heroicas” e “arroxadas” deste sujeito histórico. Pelo contrário, sua associação a outros sujeitos que viviam na localidade foi construída a partir de estratégias, tendo o compadrio como uma delas. Isso demonstra a importância das redes de compadrio para as sociabilidades na freguesia, e ainda reforça o caráter, muitas vezes vertical, das relações firmada na pia batismal.

4. Escravizados na Pia Batismal

A realidade social da freguesia Santa Rita de Nioac era permeada também pela escravidão, que àquele período estava legalizada e disseminada em todo o Império. O recorte temporal que analisamos aqui está inserido num período importante de declínio da oferta de mão de obra escravizada. Aliás, esse processo já pode ser notado a partir de meados do século XIX, quando em 1850 foi promulgada a lei de proibição do tráfico de escravizados africanos para o Brasil. A partir dessa data foram promulgadas uma sequência de medidas legais que atingiram, de forma gradativa, a instituição da escravidão no Império, com destaque para a chamada Lei do Vento Livre, de 1871, que declarava livres todas as crianças filhas de mães escravizadas¹².

¹² Embora fossem considerados livres, os(as) filhos(as) do ventre escravizado deveriam ficar sob tutela do senhor de sua mãe até os oito anos de idade completos, quando então o senhor poderia escolher entre utilizar-se dos serviços do menor até os vinte e um anos ou receber uma indenização do Império no valor de 600\$000. Veja lei 2.040 de 28 de setembro de 1871.

Aqui trabalharemos com a perspectiva de que a escravidão permeava as sociabilidades e as relações de trabalho na freguesia Santa Rita de Nioac. Os dados levantados ajudam a entender as múltiplas relações que eram empreendidas entre a própria população escravizada, e esta, com as pessoas livres que viviam na freguesia. Nossa intuito, então, é traçar um panorama geral acerca da presença de cativos na freguesia e demonstrar que os vínculos entre estes sujeitos e a população livre eram permeados também por estratégias e alianças firmadas na pia batismal. Além disso, discutiremos questões envolvendo a família escravizada, pois as fontes apontam para a existência dessas famílias no interior da freguesia.

O Livro de Batismos aqui analisado traz um total de 41 assentos¹³ de filhos (a) de mães escravizadas, que já nasceram livres segundo a legislação vigente àquele momento no Império¹⁴. O recorte temporal em que ocorreram os batizados de escravizados está entre os anos de 1879 e 1886. Como já afirmamos aqui, o Livro de Batismos possuía espaço específico para o preenchimento dos assentos de filhos de escravizadas, o que é caso particular em todo o documento.

A partir destes assentos, que registram filhos de ventre livre, constatamos a existência de uma quantidade significativa de escravizados na freguesia, o que de alguma forma nos saltou aos olhos, dada as recorrentes afirmações de certa historiografia regional que pretende abrandar o impacto da escravidão na região e considerá-la pouco relevante nessa conjuntura (Brasil, 2016, p. 5).

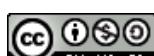
O quadro abaixo traz a quantidade total dos indivíduos escravizados presentes no Livro de Batismos, ou seja, neles estão incluídos tanto os progenitores do batizado como também os padrinhos/madrinhas. Importante notar que a maior parte dos escravizados presentes no quadro abaixo eram mães (63%), o que indica que eram jovens ou adultas em idade fértil. Também inserimos os nomes dos proprietários de escravizados e suas respectivas localizações, conforme aparecem nos assentos.

¹³ Do espaço do Livro nº 1 de Registros de batismos... que registra filhos de mães escravizadas, três páginas se perderam, o que aumentaria o número de assentos de 40 para 49, levando em consideração que em cada página eram inseridos 3 assentos.

¹⁴ Pela lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871, também conhecida por “Lei do Ventre Livre”.

Quadro 5: Quantidade de escravizados presentes no *Livro de Batismos* por proprietário

Proprietário	Quantidade de escravizados	Localização descrita no livro
Emerenciana de Souza	4	Desobriga
Antônio Alves de Lima	4	Nioac
Manuel Ferreira de Mello	4	Nioac
Ladislau Marcondes de Oliveira Campos	4	Desobriga
Marcelino Alves de Rezende	4	Desobriga
Francisco Garcia Leal Pael	3	Desobriga
Venceslau José Martins	3	Campo Grande
Maria da Conceição e Souza	3	Fazenda Água Fria
Gustavo Adolpho Ferreira Machado	3	---/Residência de João de Moraes Ribeiro**
Nestório José Martins	3	Desobriga
Manuel Ignacio Ferreira	2	---
Francisco David de Medeiros	2	Desobriga
Sem identificação de proprietário	2	Desobriga
Vicente Lopes Azambuja	2	Desobriga
Deolinda Cândida Silveira	2	Nioac
Maria Candia de Azerêdo	2	Desobriga
Luiza das Mercês Fernandes	2	Desobriga
Cap. Rogaciano Monteiro de Lima	1	Nioac
João Anastácio de Monteiro	1	---
José Joaquim de Souza	1	Nioac
José de Arruda Fialho	1	Nioac
José Garcia Diniz	1	---
Lazaro Antônio Borges	1	Nioac
Ten. Amintas Silvano de Brito	1	Nioac



Ignacio Gonçalves Barbosa	1	---
TOTAL DE ESCRAVIZADOS	58	-
MÃES ESCRAVIZADAS	37 (63%)	-
PAIS ESCRAVIZADOS	7 (12%)	-
PADRINHOS/MADRINHAS ESCRAVIZADOS	14 (24%)	-

Fonte: Livro nº 1 de Registros de batismos...

*Apenas um batismo foi realizado na residência de João de Moraes, os outros três não possuem descrição do local.

É importante observar os nomes dos senhores de escravizados, pois essa informação indica que aquele indivíduo tinha posses que lhe permitiam manter sob sua administração esta mão de obra. Note-se também que estes certamente não eram os únicos proprietários de escravizados da freguesia, mas apenas aqueles proprietários que tiveram escravizados levando seus filhos à pia batismal.

Lembramos que não estão presentes nesses números os filhos dos escravizados, pois, segundo a lei em vigor naquele período, estes já não poderiam ser assim considerados, pois eram livres desde o nascimento¹⁵. Os assentos aqui analisados não trazem nenhum registro de batismo de escravizados adultos, e isso indica que a maioria dos escravizados adultos da freguesia já eram batizados.

Como é possível visualizar no quadro acima, a maior parte dos escravizados presentes no Livro encontravam-se em desobriga, ou seja, em fazendas e ambientes rurais. Mesmo naqueles casos em que a informação não consta é possível supor que estes batismos foram feitos também em desobriga, pois o pároco assinalava frequentemente quando o batizado era realizado na sede da freguesia em Nioac, ou outro povoado, como Campo Grande. Assim, é possível pensar que 37 dos 58 escravizados presentes no Livro estavam associados ao ambiente rural das fazendas, no trabalho do campo, servindo de mão de obra para as atividades desenvolvidas naquelas propriedades. Os outros estavam estabelecidos ou na sede da freguesia em Nioac ou no núcleo populacional de Campo Grande.

Outro dado importante a ser mencionado é a existência de mulheres como proprietárias de escravizados, com destaque para Emerenciana de Sousa, que possuía ao menos 4 escravizados. Segundo informações do próprio Livro de

¹⁵ No total foram 40 filhos de escravizados batizados.

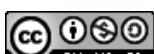
Batismos, da parte que consta os assentos de livres, Emerenciana residia na fazenda Água Fria e era esposa de Antônio Gonçalves Barbosa Marques (Livro nº 1 de Registros de batismos).

5. Os vínculos de compadrio entre os escravizados

Ao analisar tendências nas relações de compadrio entre escravizados na região do recôncavo baiano durante os séculos XVIII e XIX, Gudeman e Schwartz produziram um importante trabalho que vale destacar neste momento (Gudeman; Schwartz, 1988).

Estes autores criticaram a ideia de que as relações sociais firmadas no batismo eram usadas somente para conectar pessoas de classes sociais distintas, como forma de manter vínculos de laços clientelistas. Nessa tese, defendida em muitos momentos pela literatura antropológica, o religioso teria apenas a função de estabilizar o secular, ou seja, “os padrinhos são patronos, os afilhados e seus pais são clientes” (Gudeman; Schwartz, 1988, p. 40). Assim, o senhor era a pessoa mais indicada para apadrinhar seus escravizados, pois o compadrio seria um instrumento a mais de reforço da dominação sobre seus escravizados. Gudeman e Schwartz relativizaram essa tese, a partir da análise minuciosa de livros de batismos, pois concluíram que em nenhum caso o senhor serviu como padrinho para os filhos de seus próprios escravizados.

A partir dessa constatação, esses autores propuseram que isso acabava ocorrendo por conta daquilo que chamaram de um “conflito entre dois idiomas e instituições”, quais sejam, a Igreja e a escravidão. Para eles, a relação espiritual proposta no compadrio era incompatível com a relação de dominação ensejada pela posse da pessoa escravizada, representando assim práticas antagônicas. “Se o vínculo do apadrinhamento era uma relação espiritual de proteção, o vínculo senhor-escravo era uma relação assimétrica de propriedade. Onde um representava socorro, o outro representava subserviência” (Gudeman; Schwartz, 1988, p. 42).



Nesse sentido, os dados obtidos nos indicam que a instituição do compadrio na freguesia Santa Rita de Nioac foi semelhante àquela observada por Gudeman e Schwartz no recôncavo baiano. Isto porque, em nenhum dos batizados de filhos de escravizados realizados na freguesia, o proprietário foi escolhido como padrinho. Aliás, é importante lembrar que o Livro aqui analisado comporta batismos realizados já durante a Lei do Ventre Livre. Isso poderia ensejar a prática eventual de apadrinhamento dos filhos de mulheres escravizadas por parte dos proprietários, já que as crianças eram legalmente livres. Porém, isso não ocorreu, mesmo nestas condições.

Os escravizados da freguesia Santa Rita de Nioac escolheram outras pessoas para apadrinharem seus filhos e serem seus compadres e comadres. Na expressiva maioria das vezes esta escolha privilegiou pessoas livres, ocorrendo também casos, em menor número, de apadrinhamento entre escravizados. Assim, em 90% dos batismos de filhos de escravizados, ou seja, em 36 batismos, foram escolhidos os dois compadres livres ou pelo menos 1 padrinho ou madrinha livre. Somente em 4 batismos os padrinhos e madrinhos eram escravizados. Estes números demonstram o caráter estratégico das composições de compadrio firmadas pelos cativos, pois eles claramente procuravam criar laços sociais com indivíduos livres.

Os diversos registros de batismos também apontam para a existência de mobilidade destes cativos entre as propriedades de indivíduos vinculados ao senhor. As escolhas de padrinhos e madrinhos que eram escravizados de outros senhores indicam que estes cativos transitavam entre as propriedades para manter laços de amizade e solidariedade entre si. Em 10 batismos, foram convidados ao menos um padrinho/madrinha escravizado (a), e destes, 4 eram do mesmo senhor. Foi como procedeu a cativa Paula, que convidou para ser madrinha de sua pequena filha, Maria Izabel, a escravizada Mariana, que era, juntamente com ela, propriedade de Francisco Garcia Leal Pael (Livro nº 1 de Registros de batismos).

Nos outros 6 batismos, os cativos convidados para apadrinhar pertenciam a outro senhor, que, porém, era ligado de alguma forma ao proprietário do escravizado que levou a criança ao batismo, seja por laço de consanguinidade ou por relações de compadrio. Estes escravizados transitavam entre as propriedades dos seus senhores

e dos respectivos compadres destes, o que viabilizava contatos com outros escravizados que culminaram na pia batismal.

É necessário considerar, como salienta Letícia Guterres, que os escravizados procuravam conhecer as múltiplas redes de relacionamentos às quais estavam ligadas o senhor e, quando possível, se vincular a elas através do compadrio, com o intuito de amenizar incertezas próprias de sua condição de escravizado (Guterres, 2013, p. 135). Da mesma forma, poderia ocorrer também a prestação de serviços esporádicos para aqueles indivíduos ligados ao proprietário.

6. Aspectos relacionados à família escravizada

Entre a população escravizada da freguesia Santa Rita de Nioac, existiam algumas famílias constituídas legalmente conforme os ritos instituídos pela Igreja Católica e pela legislação vigente. Esta temática é importante, pois durante muito tempo a historiografia desconsiderou estas formações familiares no âmbito da escravidão, dando ênfase às significativas taxas de ilegitimidade entre os escravizados. Ao longo da década de 1970 e 1980 alguns trabalhos discutiram esta questão, e colocaram em xeque teses já consagradas na historiografia brasileira.

Segundo Paulo Roberto Moreira e Natália Garcia, é preciso romper com a ideia de um “cativeiro insólito”, que apenas espelhava as vontades e as necessidades do seu senhor¹⁶. Para estes autores, a historiografia acabou concordando inconscientemente com a visão das elites sobre o comportamento dos escravizados, e considerando estes sujeitos como “não-homens”.

[Para muitos historiadores] esses não-homens não tinham concepções próprias (sobre a vida, sobre a organização familiar) e não agiam, apenas reagiam espasmodicamente aos desmandos

¹⁶ Destaca-se nessa corrente interpretativa da escravidão no Brasil a chamada Escola Paulista, cujos expoentes enfatizaram a violência do sistema escravista e a exploração do trabalho escravo, como forma de reavaliar a visão freyreana acerca da escravidão, que era considerada por demais ‘amena’. Autores como Emílio Viotti, Otávio Ianni e Fernando Henrique Cardoso propuseram teses em que as populações escravizadas eram vislumbradas exclusivamente para negarem a violência do sistema, surgindo assim os conceitos de escravo-rebelde, escravo-coisa e classe impotente defendidos por estes autores (Rocha, 2009, p. 32).

senhoriais, das formas possíveis que a sua *limitada* consciência permitia (Moreira; Garcia, 2014, p.41 [grifo do autor]).

Dessa forma, estas correntes historiográficas deixavam transparecer uma ideia comum nos oitocentos, que se expressava na frase: “negro não se casa, apenas se junta”. As explicações para uma suposta inexistência de famílias formais entre escravizados se davam, principalmente, pela falta de normas e regras morais que provocavam um estado de *anomia social* entre estes indivíduos¹⁷. Contudo, novas propostas de análises passaram a indicar que os altos índices de ilegitimidade entre os escravizados não serviam de prova da inexistência da família escravizada (Guterres, 2013, p. 94). No caso da freguesia de Nioac, existiam famílias escravizadas estáveis, e isso pode ser atestado através dos assentos do Livro de Batismos.

Diferentemente dos dados referentes aos batizados de livres, a maior parte dos assentos de filhos de escravizados são de ilegítimos. De um total de 40 assentos, 8 são de filhos legítimos, 6 não possuem a condição de nascimento descrita e os outros 26 foram registrados como filhos ilegítimos. Assim, sendo mais elevado o índice de relacionamentos informais entre a população cativa, podemos considerar que o matrimônio se constituiu como um elemento de distinção entre os escravizados na freguesia.

No quadro abaixo descrevemos as famílias escravizadas presentes no Livro de Batismos com seus respectivos filhos, proprietários e locais onde viviam. Note-se que estas famílias, possivelmente, não eram as únicas famílias escravizadas formais que viviam na freguesia, mas sim aquelas que tiveram filhos, os levaram ao batismo e que constam no registro aqui analisado.

Quadro 6: Famílias escravizadas na freguesia Santa Rita de Nioac

Casais	Filhos – idade no batizado	Proprietário (a)	Localização
Martinho e	Luiza – 3 anos	Emerenciana de Sousa	Desobriga*

¹⁷ A utilização do conceito de anomia social, de autoria do sociólogo Émile Durkheim, para se referir as características sociais dos escravizados no Brasil foi levada a cabo por Florestan Fernandes, para quem “Todas as esferas do comportamento e da vida social do negro e do mulato acabaram sendo mais ou menos contaminadas pelos influxos sociopáticos de um estado de anomia crônico, antes suscetível a piorar do que se autocorrigir.” (Apud Guterres, 2013, p. 93).

Gertrudes			
Joaquim e Francisca	João – 2 anos Manuel – 10 meses Rita – 1 ano Maria – 3 meses	Venceslau José Martins	Desobriga**
Adão e Mariana	Mariana – 1 ano	Maria da Conceição e Sousa	Fazenda Água Fria*
Adão e Amélia	Joaquim – 3 meses	Antônio Alves de Lima	Igreja Matriz em Nioac
Jeronimo e Benedita	Sebastião – 1 ano	Marcelino Alves de Rezende	Desobriga**

Fonte: Livro nº 1 de Registros de batismos...

*Região da Vacaria; ** Campo Grande.

Estes casais unidos pelo matrimônio católico viviam em diversos lugares da freguesia, como pode ser notado na coluna “localização”. Na sede da freguesia, no povoado de Campo Grande ou em fazendas da região da Vacaria, existiam famílias escravizadas. É possível localizar, nestas composições familiares, uma trama de conformações de interesses senhoriais e dos cativos.

Segundo Daniele Weigert, os proprietários procuravam nestes casos assegurar o domínio senhorial, e os cativos almejavam melhores condições de cativeiro. Para Robert Slenes, o incentivo à formação da família escravizada poderia ser uma estratégia senhorial, que consistia em tornar os cativos dependentes de suas próprias solidariedades e projetos domésticos, instituindo assim, através da ameaça e da coação, um “sistema diferencial de incentivos” (Slenes, 1997, p. 236). Assim, os cativos com família eram menos propensos à fuga e rebelião, pois tinham maior receio de uma eventual separação de seus parentes.

Ademais, é preciso considerar, como lembra Daniele Weigert parafraseando Moses Finley, que o escravizado vivia em uma situação problemática, pois na maioria das vezes ele era um “estrangeiro desenraizado”. Estrangeiro, primeiramente, por estar originalmente fora da sociedade em que era introduzido como cativo e, segundo, porque lhe era negado o mais elementar dos laços sociais, o parentesco (Weigert, 2010, p. 48).

Com isto não queremos atestar a inexistência da família escravizada, mas sim que esta era de alguma forma um privilégio concedido pelo senhor, que da mesma

forma poderia ser retirado. Para o escravizado, no entanto, a composição de uma família formalizada constituía como um elemento de diferenciação no grupo.

Estar vinculado por relações de parentesco fazia com que os escravos não fossem relacionados apenas às funções produtivas que desempenhavam, eram pai/mãe, filho/filha, esposo/ esposa, padrinho/madrinha e compadre/comadre papéis que os diferenciavam e eram fontes de significações que remetem a uma comunidade baseada em relações de parentesco. Nesse sentido, o parentesco possibilitou que os escravos ultrapassassem as estâncias do cativeiro (Weigert, 2010, p. 72).

Das famílias escravizadas apresentadas no quadro anterior, destaca-se o casal Joaquim e Francisca, considerados propriedade de Venceslau José Martins. Este casal levou dois filhos ao batismo na data de 3 de julho de 1881, os pequenos João e Manuel, com idade de 2 anos e 10 meses, respectivamente (Livro de Batismos nº 1...). Ao considerar pela idade de seus filhos, é possível supor que este casal já estava unido havia mais de 2 anos, em 1881. Após essa data, no dia 4 de novembro de 1883, os escravizados Joaquim e Francisca levaram mais dois filhos ao batismo, Rita de 1 ano e a pequena Maria de 3 meses (Livro de Batismos nº 1...). Este casal constitui um exemplo interessante de família escravizada estável na freguesia Santa Rita de Nioac, pois ao longo de 4 anos de união, considerando o ano de nascimento de seu primeiro filho, eles tiveram 4 filhos, sendo uma média de um filho por ano. Este padrão era semelhante ao de muitas famílias livres que viviam na freguesia.

Infelizmente não temos maiores informações sobre estas famílias escravizadas que viviam na freguesia, porém os indícios aqui apontados revelam que a composição de laços familiares envolvendo escravizados nessa região, a qual era marcada por uma economia rural voltada para a produção interna, foi uma estratégia adotada por estes indivíduos na construção de suas trajetórias de vida.

Ao citar as famílias escravizadas formais, não desconsideramos a possibilidade de outras formas de composição familiar entre escravizados na freguesia. Aliás, é possível visualizar no Livro de Batismos algumas mães solteiras que levaram mais de um filho à pia batismal, o que indica a possibilidade de relações informais estáveis entre estas mães e os pais daquelas crianças. Este é o caso da

escravizada Graciana, que no dia 20 de novembro de 1879 levou dois filhos ao batismo, Joaquim e Isidoro, de 3 e 2 anos, respectivamente (Livro de Batismos nº 1)¹⁸. Lamentavelmente, o não registro da paternidade destas crianças torna difícil precisar as relações mantidas por estas mulheres escravizadas.

Portanto, as diversas trajetórias construídas por estes sujeitos demonstram que a escravidão permeava diversos espaços daquela sociedade, sendo impossível entendê-la sem considerar a presença das pessoas escravizadas que ali viviam.

7. Considerações Finais

Os Registros de Batismos nos fornecem ricas informações e são profícuos para se analisar os aspectos sociais ligados à família, ilegitimidade e ao compadrio na freguesia Santa Rita de Nioac. A qualidade do alcance destes assentos, que incluía os mais distintos estratos sociais daquela sociedade, mesmo por ser o registro oficial de nascimentos da época, nos permite ter uma visão abrangente da população, lançando olhares sobre pessoas livre e pobres, escravizados, mulheres e crianças, enfim, os sujeitos comuns, muitas vezes esquecidos da literatura histórica regional.

Ao propor algumas leituras e interpretações dos temas da família, ilegitimidade e compadrio, procurou-se demonstrar que a população da freguesia Santa Rita de Nioac era heterogênea, possuía arranjos familiares distintos, confirmados pelas taxas de ilegitimidade, que nos indicam formas de convivências e relacionamentos que não se enquadravam nas normatizações da Igreja.

Registraram-se índices de ilegitimidade diversos nos distintos locais que compunham a freguesia Santa Rita de Nioac. Comparando os dados da sede com outros lugares da freguesia foi possível supor que um dos fatores predominantes para a existência de filhos ilegítimos em meio à população livre era a presença militar, pois as taxas mais elevadas aparecem precisamente nos locais onde a vivência militar era marcante.

¹⁸Além de Graciana, encontramos outras quatro mães solteiras que tiveram mais de 1 filho, sendo elas Maria, Eufrosina, Lucila e Justina.

Entre a população escravizada, foi possível verificar que predominou a escolha por pessoas livres para servirem como padrinhos/madrinhas de seus filhos nascidos sob a égide da Lei do Ventre Livre. Estes dados demonstram o caráter estratégico das composições de compadrio firmadas pelos cativos, pois eles claramente procuravam criar laços sociais com indivíduos livres. Constatou-se também a existência de casais escravizados unidos pelo matrimônio católico, sendo a família escravizada uma realidade na freguesia Santa Rita de Nioac. Também, os assentos de batismos nos permitiram visualizar que a maior parte dos cativos estavam em fazendas, sendo poucos os casos em que ocorrem batismo de filhos de mulheres escravizadas na sede da freguesia em Nioac.

Identificou-se o apadrinhamento de filhos de escravizadas por indivíduos ligados ao senhor, seja parentes ou compadres, e as relações entre escravizados de donos distintos que se tornavam compadres uns dos outros. Este último aspecto evidencia a mobilidade destes cativos entre propriedades de outros senhores, pois eram ligados aos seus proprietários, em muitos casos, também pelo compadrio.

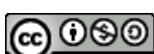
A proposta de investigar esta extensa freguesia de fronteira e socialmente diversa, a partir desta tipologia documental é um passo inicial em uma discussão que ainda precisa avançar. As possibilidades abertas pela fonte durante a pesquisa são por demais interessantes e nos convidam a prosseguir em uma investigação mais detalhada. No entanto, as escolhas e recortes aqui tomados tiveram o objetivo de iniciar o debate, apontando caminhos para futuros trabalhos que se dediquem ao conhecimento histórico daquela sociedade.

Referências

BELINAZZO, Terezinha Maria. *A população da paróquia de Santa Maria da Boca do Monte 1844-1882*. 317f. 1981. Dissertação (Mestrado em História) – UFPR, Curitiba.

BRASIL, Maria do Carmo. História e historiografia da Escravidão no Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul. *Anais do XXV Simpósio Nacional de História (ANPUH)* – Fortaleza, 2009.

FARIA, Sheila de Castro. História da família e demografia histórica. In. CARDOSO, Ciro.; VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.



FARINATTI, Luís Augusto. A espada e a capela: relações de compadrio dos oficiais de milícia na fronteira meridional do Brasil (1816-1835). In. *Revista História Unisinos*, Vol. 16, nº 3 - setembro/dezembro, 2012. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/view/htu.2012.163.03/1298>.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 51. ed. São Paulo: Global Editora, 2006.

GUDEMAN, Stephen. SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In. REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasilienses, 1988.

GUTERRES, Letícia Batistella Silveira. *Escravidão, família e compadrio ao sul do império do Brasil: Santa Maria (1844-1882)*. 468f. Tese (Doutorado em História Social) – UFRJ, Rio de Janeiro, 2013.

LIBBY, Douglas Cole; MENESES, José Newton Coelho; FURTADO, Júnia Ferreira; FRANK, Zephyr L. (orgs.). *História da família no Brasil (séculos XVIII, XIX e XX): novas análises e perspectivas*. 1. ed. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.

LIMA, Astúrio Monteiro de. *Mato Grosso de outros tempos: pioneiros e heróis*. São Paulo: Editora Soma LTDA, 1978.

LOPES, Joaquim Francisco. Itinerario de Joaquim Francisco Lopes, encarregado de explorar a melhor via de comunicação entre a Provincia de S. Paulo e a de Matto Grosso pelo Baixo Paraguay. In. *Revista Trimestral do IHGB: Rio de Janeiro, Typographia Universal*, 1854. Tomo XIII, Segunda Edição.

LUZ, Bento Severino da. Visita pastoral do sul. In: LEITE, Luiz P. Pereira. *Bispo do Império*. São Paulo: Resenha Tributária, 1979. p. 67-201.

MELGACÔ, Barão de. Apontamentos para o Diccionario Chorografico da Província de Mato Grosso pelo Barão de Melgaço. In. *Revista Trimestral do IHGB: Rio de Janeiro, Typographia Universal*, 1854. Tomo XLVII, Parte II.

MENEKOZI, Arnaldo Rodrigues (Org.). *Campo Grande: Personalidades Históricas - Vol. I. Campo Grande*. Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul, 2000.

PALERMO, Miguel Ângelo. *Nioaque: Evolução Política e Revolução em Mato Grosso*. Série Memória Sul-Mato-Grossense. 3 ed. Campo Grande, Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul, 2010.

PERARO, Maria Adenir. *Bastardos do Império: família e sociedade em Mato Grosso no século XIX*. São Paulo: Contexto, 2001

ROCHA, Solange Pereira da. *Gente negra na Paraíba oitocentista: população, família e parentesco espiritual*. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

SAMARA, Eni de Mesquita. *As mulheres, o poder e a família. São Paulo, Século XIX*. São Paulo: Marco Zero; Secretaria de Estado da cultura de São Paulo, 1989.

SCOTT, Ana Silvia Volpi. “Descobrindo” as Famílias no passado brasileiro: uma reflexão sobre a produção historiográfica recente. In. SCOTT, Ana Silvia Volpi; CARDOZO, José Carlos da Silva; FREITAS, Denize Terezinha Leal; SILVA, Jonathan Fachini da. (org.) *História da família no Brasil meridional: temas e perspectivas*. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2014.

SLENES, Robert. W. Senhores e subalternos no Oeste paulista. In: ALENCASTRO, Luis Felipe de (Org). *História da Vida Privada no Brasil Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

TAUNAY, Visconde de. *Em Mato Grosso invadido (1866-1867)*. CIA Melhoramentos de SP, s/d.

VIANNA, Oliveira. *Populações meridionais do Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

WEIGERT, Daniele. *Compadrio e família escrava em Palmas, Província do Paraná (1843-1888)*. 2010. 150 f. Dissertação (Mestrado em História) - Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

